

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 1.357/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022

OBJETO: Serviço de locação de solução para central de atendimento telefônico.

CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato 062/2022, solicitado pela **CONTRATADA**, analisado pelo **Gestor**, analisado pela SOT/DIF, DJR e aprovado pela **DSG** às fls. 525 a 537, referente ao reajuste do preço, em conformidade com o referido contrato e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 3º Apostilamento que se faz ao contrato 062/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 3.011,28 – Ordem de Compra nº 2025/000969
- Índice reajuste: 4%
- Valor atualizado do contrato para período anual: R\$ 78.293,30
- Reserva orçamentária às folhas 531 – Conta Gerencial: 8.5.1.05 – AC-DCF-020

Jundiaí, 08/09/2025


FABRÍCIO ALVES DA SILVA
Encarregado de Relacionamento


LUIZ FERNANDO CAMARGO PETRONI
Diretor Financeiro

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 3.011,28, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 08/09/2025


DAE S/A Água e Esgoto
HELLEN CAPPELLETTI DE LIMA
Diretora Superintendente de Gestão



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000969

Empresa Razão Social: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.		Inscr. Estadual: 6232256621	
Nome Fantasia: 3 CORP TECHNOLOGY		12	
CNPJ: 04.238.297/0001-89			
Endereço: ALAMEDA OCEANIA, 56/BLOCO POLO EMPR			
Cidade: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP	CEP: 06543.308	
Contato: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE	Fone: (11) 4450-6075	Fone/Fax: .	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0028/2022	Processo nº.: 1357/2022	Data do Pedido: 08/09/25
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega:	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1.0000	SE	006004000196 - LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO HARDWARE E SOFTWARE PARA 0800 - AC-0083 - PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ATIVA E RECEPTIVA - Desc. Completa: PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ATIVA E RECEPTIVA	SAC-CC	0,00%	3.011,2800	3.011,28

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 3.011,28	Total Pedido: R\$ 3.011,28
---------------------	----------------------------	----------------------------

Observações: SERV DE LOCAÇÃO SOLUÇÃO P/ CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - CTO 062/22 - REAJUSTE DE 4%

Gerência de Compras e Contratações

Fausto Marcel César
 Gerente de Compras e Contratações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria
 Ordenador de Despesa
 Diretor Financeiro
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

DAE S/A - Água e Esgoto

08/09/25

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000969) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPIs em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.